

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1

2 Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), às 08h30min,
3 na sede no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren/ PE, sito na Rua
4 Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 2ª Reunião Extraordinária
5 de Plenária, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Renilde
6 Lima Muniz de Melo, RG.: 4.719.741, CPF.: 995.924.014-21, COREN: 101.030-ENF;
7 Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-72, COREN-PE: 108.993-
8 ENF; Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72.
9 COREN: 83.874-ENF; Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-
10 20, COREN: 247.528-TEC; Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-
11 07, COREN: 287.137-TEC; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.:
12 032.736.864-05, COREN: 310.030-TEC, e os Conselheiros Suplentes Kátia Maria Sales
13 Santos Cunha, RG: 2.029.342, CPF: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996- ENF;
14 Valdeísa Maria Pessoa de Moraes, RG.: 2691330, CPF.: 427.219.704-53, COREN:
15 58.253-ENF; Fernanda Marcela Gomes da Silva Santos, RG.: 5.078.691, CPF.:
16 036.625.614-92, COREN: 324.525-TEC. Foram efetivados os Conselheiros Suplentes
17 Valdeísa Maria Pessoa de Moraes e Fernanda Marcela Gomes, respectivamente, em
18 substituição aos Conselheiros Neide Silvério e André Gustavo Ferreira Rodrigues. Sob
19 a presidência Drª. Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.:
20 923.032.004-82, COREN: 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente, e
21 secretariada pela Conselheira Secretária Drª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG.:
22 3.498.302, CPF.: 832.342.174-91, COREN: 193.737-ENF, deu-se início aos trabalhos e
23 deliberações. Após leitura e aprovação da ata anterior, foi feita a orientação sobre a
24 elaboração e prazo para entrega do projeto para realização da Semana de Enfermagem
25 ao COFEN. Ofício Circular COFEN Nº 0005/2015/GAB/PRES que informa data de
26 realização do Seminário de Novos Gestores, que será realizado de 03 a 05 de
27 fevereiro/2015, na sede do COFEN, onde deverá contar com a presença da diretoria de
28 todos os conselhos Regionais de Enfermagem. Foi indicada a Conselheira Valdeísa
29 Maria Pessoa de Moraes, RG.: 2.691.330, CPF.: 427.219.704-53, COREN: 58.253 -
30 ENF, para acompanhar coordenação do Projeto Anjos da Enfermagem, e Andreza
31 Moura Barbosa, RG.: 7.253.430, CPF.: 060.335.334-70, COREN: 593.173-TE, para
32 sub-coordenação. Dado ciência ao Ofício Circular Nº 001/2015/COFEN, que versa
33 sobre a comprovação dos gastos nos Conselhos Regionais a título de verba de
34 representação ou auxílio-representação, de acordo com o subitem 9.17.10 do Acórdão nº
35 2164/2014- TCU-Plenário. Delegado à Conselheira Luciana Patrícia Coelho de Aguiar,
36 RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72. COREN: 83.874-ENF, Dr. José Murilo Lyra
37 Arruda de Araújo, RG.: 6.303.934, CPF.: 048.130.014-75, OAB-PE: 34.998-0,
38 Assessoria Jurídica, e o funcionário da Ouvidoria Frederico Correia Feitosa para
39 acompanhamento da última etapa da seleção para fiscal, do concurso realizado por esta
40 autarquia. Decisão Coren-PE nº 02/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre
41 homologação de registro profissional e dá outras providências. Decisão Coren-PE nº

42 04/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro
43 profissional e dá outras providências. Decisão Coren-PE nº 05/2015, que dispõe *Ad*
44 *Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro profissional e dá outras
45 providências. Decisão Coren-PE nº 06/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário,
46 sobre homologação de registro profissional e dá outras providências. Decisão Coren-PE
47 nº 07/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro
48 profissional e dá outras providências. Lido o Regimento Interno do Coren-PE,
49 especificamente os artigos que tratam das competências das Conselheiras Secretária e
50 Tesoureira. Aprovado abertura de Processo Administrativo-PAD de Sindicância para
51 apurar responsabilidades no que tange as não conformidades encontradas no contrato de
52 passagens aéreas da gestão 2012-2014. Decidido, por unanimidade, a reformulação da
53 proposta orçamentária de 2015. Aprovado cronograma com as datas das reuniões
54 ordinárias de plenária anuais, para as últimas segundas-feiras de cada mês. Aprovado
55 PAD para leiloar os carros desta Autarquia, tendo em vista o sucateamento dos mesmos,
56 logo após que este Regional receber os veículos doados pelo COFEN. Sem mais a
57 acrescentar, é encerrada a reunião às 09h45min. Eu, Marcleide Correia e Sá Cavalcanti,
58 lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.